DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA | **Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

NOTIFICAÇÃO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, prefeito municipal de Paulo de Faria, no uso das atribuições conferidas por Lei e atendimento do artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, venho por meio deste, **NOTIFICAR** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e Entidades Empresariais, todos com sede neste município que através do Contrato de Repasse nº 1016574-03/2014, Convênio Siconv nº 803507/2014, firmando com Ministério das Cidades, cujo o objeto é a execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ em diversas ruas e avenidas do município, que recebeu recursos financeiros para realização da referida obra nas seguintes datas e valores:

1. Dia 28/06/2016 recebeu R$ 122.925,00;
2. Dia 28/03/2017 recebeu R$ 122.925,00;
3. Os valores totalizam o montante de R$ 245.850,00;

Paulo de Faria/SP, 07 de Dezembro de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL